



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA

PALÁCIO DO POVO JORGE GONÇALVES FIGUEIREDO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA MESA DIRETORA

Ofício nº 29/2023–GP

São João Batista, 07/06/2023.

A Sua Excelência o Senhor
EMERSON LIVIO SOARES PINTO

Prefeito Municipal

LOCAL

Assunto: projeto de lei

Senhor Prefeito,

Nos termos do art. 51, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, encaminho em anexo a Vossa Excelência, para sanção ou veto, proposta de lei aprovada pelo plenário desta Câmara de Vereadores em sessão ordinária deliberativa:

PROJETO DE LEI Nº 13/2021

Data: 28/09/2021

Autor: Poder Executivo

Assunto: doação de lote do patrimônio público municipal ao Ministério Público Estadual

Deliberação: aprovado com texto original

Advirto que nos termos do art. 51, § 3º, da Lei Orgânica Municipal, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento deste expediente, o silêncio de V. Exa. sobre a proposição ora encaminhada importará na sanção tácita da mesma.

Além disso, encareço seja remetida a esta Casa cópia da proposição aprovada devidamente sancionada em Lei Municipal ou notícia de veto, total ou parcial, informando, necessariamente, a forma de publicação.

Atenciosamente.


Vereador CHICO DE NOZINHO
Presidente